



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 03/01/2025

PORTARIA Nº 3.542, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

ANULA A PORTARIA Nº 3.514, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS A SERVIDORA KIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO AKISASKI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 01/2025 – CMNV-ES/DIRG.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 3.514, de 20 de dezembro de 2024, que concedeu 1 (um) dia de folga gozada no dia 30 de dezembro de 2024, a servidora **Kiara Uliana Campo Dall'Orto Akisaski**, matrícula nº 3.373.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de janeiro de 2025; 70º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente